



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



## CONTRATO Nº 20230043

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.956.268/0001-18, representado pelo(a) Sr.(a) BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal, portador do CPF nº 361.645.932-04, residente na TRAV. PADRE EUTIQUEO PASSAGEM TEXEIRA Nº 709, e de outro lado a firma PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EURELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.351.840/0001-31, estabelecida à Q 173, LOTE 58, CIDADE JARDIM S/N, ROD.BR230, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68507-765, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO GLAYDSON DIOGO DA SILVA, residente na Q 173, Lote 58, Cidade Jardim, s/n, Nova Maraba, Marabá-PA, CEP 68507-765, portador do(a) CPF 696.639.472-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-190101 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA A DEMANDA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082828	Colar cervical G. - Marca.: POLAR FIX colar cervical tipo resgate - em plástico polietileno flexível, com suporte metoniniano e sistema de ajuste de circunferência, na cor branca, perfurado para ventilação. Tamanho g - adulto, com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia, com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico, para suporte para coluna cervical durante a remoção de acidentados. Pet c/01	PACOTE	281,00	20,980	5.895,38
082850	Mangueira de Oxigênio 3mm. - Marca.: DIPSOLDA mangueira alta pressão, material poliuretano, comprimento 3 m, aplicação oxigênio, características adicionais pressão máxima de trabalho: 10 bar, diâmetro externo 6 mm, temperatura operação- 35 a + 60 ºc	UNIDADE	30,00	217,900	6.537,00
082851	Máscara venturi Adulto - Marca.: MACROSUL Máscara facial em PVC Traquéia corrugada de PVC 155 mm Adaptador para umidificação / inalação Extensão para conexão no umidificador e cateter.	UNIDADE	200,00	29,900	5.980,00
082860	Cânula orotraqueal sem balão nº 4 - Marca.: MEDIX orotraqueal sem balão nº 4 sem cuff em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco utilizado para intubação/ intubação oral e nasal descartável, para uso único tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas embalagem individual impressa a validade, esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADE	250,00	6,650	1.662,50
082861	Cânula orotraqueal sem balão nº 3,5 - Marca.: MEDIX orotraqueal sem balão nº 3,5 sem cuff em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco utilizado para intubação/ intubação oral e nasal descartável, para uso único tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas embalagem individual impressa a validade, esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADE	250,00	6,450	1.612,50
082862	Cânula orotraqueal sem balão nº 3,0 - Marca.: CIRÚRG ICA FERNANDES orotraqueal sem balão nº 3,0 sem cuff em pvc e silicone	UNIDADE	250,00	6,300	1.575,00

AV.DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO - PORTEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



082863	atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco utilizado para intubação/ intubação oral e nasal descartável, para uso único tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas embalagem individual impressa a validade, esterilizado em óxido de etileno. Cânula orotraqueal sem balão nº 2,5 - Marca.: CIRÚRG UNIDADE ICA FERNANDES orotraqueal sem balão nº 2,5 sem cuff em pvc e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco utilizado para intubação/ intubação oral e nasal descartável, para uso único tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas embalagem individual impressa a validade, esterilizado em óxido de etileno.	250,00	6,200	1.550,00
082864	Máscara laringe nº 0 - Marca.: MACROSUL UNIDADE mascara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 7 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo barras de proteção contra obstrução da epiglote conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual identificação de tamanho gravada no tubo e visível em pvc atóxico isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. Rdc nº16, 28/03/2013. Tamanho nº 0 para peso de paciente 5-10 kg	295,00	122,990	36.282,05
082865	Máscara laringe nº 1 - Marca.: CIRÚRGICA FERNANDES UNIDADE mascara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: produzida em polímero de uso médico, flexível, atóxico, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 4 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo barras de proteção contra obstrução da epiglote conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual identificação de tamanho gravada no tubo e visível em pvc atóxico isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. Rdc nº16, 28/03/2013. Tamanho nº 1,0 para peso de paciente recém nascido até 5 kg.	395,00	98,900	39.065,50
082866	Máscara laringe nº 2 - Marca.: CIRÚRGICA FERNANDES UNIDADE mascara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 10 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo barras de proteção contra obstrução da epiglote	395,00	114,900	45.385,50



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



082867	conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual identificação de tamanho gravada no tubo e visível em pvc atóxico isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. rdc nº16, 28/03/2013. tamanho nº 2,0 para peso de paciente 10-20 kg.	385,00	114,900	44.236,50
082868	Máscara laringe nº 2,5 - Marca.: CIRÚRGICA FERNANDES UNIDADE mascara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: produzida em polímero de uso médico, flexível, atóxico, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 14 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo barras de proteção contra obstrução da epiglote conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual identificação de tamanho gravada no tubo e visível em pvc atóxico isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. o fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. rdc nº16, 28/03/2013. Tamanho nº 2,5 para peso de paciente 20-30 kg	380,00	114,900	43.662,00
082869	Máscara laringe nº 3 - Marca.: CIRÚRGICA FERNANDES UNIDADE mascara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: produzida em polímero de uso médico, flexível, atóxico, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 20 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo barras de proteção contra obstrução da epiglote conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual identificação de tamanho gravada no tubo e visível em pvc atóxico isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. o fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. rdc nº16, 28/03/2013. Tamanho nº 3,0 para peso de paciente 30-50 kg	380,00	98,900	37.582,00
082869	Máscara laringe nº 4 - Marca.: CIRÚRGICA FERNANDES UNIDADE mascara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: produzida em polímero de uso médico, flexível, atóxico, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 30 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo barras de proteção contra obstrução da epiglote conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual identificação de tamanho gravada no tubo e visível em	380,00	98,900	37.582,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



082870	pvc atóxico isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. rdc nº16, 28/03/2013. Tamanho nº 4,0 para peso de paciente 50-70 kg	UNIDADE	370,00	114,900	42.513,00
082871	Máscara laringe nº 5 - Marca.: CIRÚRGICA FERNANDES mascara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: produzida em polímero de uso médico, flexível, atóxico, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 40 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo barras de proteção contra obstrução da epiglote conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual identificação de tamanho gravada no tubo e visível em	UNIDADE	100,00	7,220	722,00
082872	pvc atóxico isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. rdc nº16, 28/03/2013. Tamanho nº 5,0 para peso de paciente acima de 70 kg	UNIDADE	100,00	7,450	745,00
082873	Cânula de guedel nº 000 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 000. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,370	737,00
082874	Cânula de guedel nº 00 - Marca.: DESCARPACK ânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 00. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,450	745,00
082875	Cânula de guedel nº 0 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 0. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,420	742,00
082876	Cânula de guedel nº 1 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 1. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,250	725,00
082877	Cânula de guedel nº 2 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 2. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,370	737,00
082878	Cânula de guedel nº 3 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 3. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,350	735,00
082879	Cânula de guedel nº 4 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 4. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,300	730,00
082947	Cânula de guedel nº 5 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 5. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,300	730,00
082948	Cânula de guedel nº 6 - Marca.: DESCARPACK cânula orofaríngea guedel, material* polímero, tamanho* tamanho nº 6. Esterilidade* estéril, embalagem individual* embalagem individual.	UNIDADE	100,00	7,300	730,00
082947	Colar Cervical P. - Marca.: POLAR FIX colar cervical tipo resgate - em plástico polietileno flexível, com suporte metoniniano e sistema de ajuste de circunferência, na cor branca, perfurado para ventilação. Tamanho p - adulto, com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia, com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico, para suporte para coluna cervical durante a remoção de aciditados. Pct c/01	PACOTE	581,00	20,980	12.189,38
082948	Colar Cervical M. - Marca.: POLAR FIX colar cervical tipo resgate - em plástico polietileno flexível, com suporte metoniniano e sistema de ajuste de circunferência, na cor branca,	PACOTE	381,00	20,980	7.993,38

AV.DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO - PORTEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



	perfurado para ventilação. Tamanho m - adulto, Com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia, com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico, para suporte para coluna cervical durante a remoção de acidentados. Pct c/01			
082949	Máscara laringe nº 1,5 - Marca.: CIRÚRGICA FERNANDES UNIDADE máscara laringea descartável para acesso supraglótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização	395,00	114,900	45.385,50
	protetor ante-mordedura cuff de vedação anatômico que permita o preenchimento perfeito do manguito, com o volume de até 7 ml, com válvula que evite o vazamento e linha de insuflação separada do tubo			
	barras de proteção contra obstrução da epiglote conector padrão de 15mm que permita o encaixe perfeito ao ressuscitador manual			
	identificação de tamanho gravada no tubo e visível em pvc atóxico			
	isenta de látex embalagem estéril individual, de fácil retirada e abertura asséptica, de modo que evite a contaminação, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001. O fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso. Rdc nº16, 28/03/2013.			
082959	Tamanho nº 1,5 para peso de paciente 5- 10 kg Aplicador plástico de polietileno com espuma em uma UNIDADE das extremidades (3 ML) - Marca.: RIOQUÍMICA que contém em seu interior 3 ml a qual contém 1 ampola sem corante "tinta", com solução antisséptica estéril de Gluconato de Clorexidina a 2% e Álcool Isopropílico a 70%. Os aplicadores estéreis são embalados individualmente.	100,00	79,900	7.990,00
082960	Aplicador plástico de polietileno com espuma em uma UNIDADE das extremidades(26 ML) - Marca.: RIOQUÍMICA que contém em seu interior 26ml a qual contém 2 ampolas, com solução antisséptica estéril de Gluconato de Clorexidina a 2% e Álcool Isopropílico a 70%. Contém também uma espuma interna chamada de "Pledget", onde o corante é dep	100,00	81,560	8.156,00
082965	Vaselina líquida - Marca.: RIOQUÍMICA gf c/ 1L, Vaselina líquida frs. c/ 1000 ml CAIXA especificação: vaselina líquida frs. c/ 1000 ml, apresentação do laudo técnico do incqs atualizado e registro no MS. Caixa c/12	8,00	784,900	6.279,20
082971	Agulha raquidiana 22g 3 1/2 - Marca.: BD codificado por cores, agulha de ponta quincke, paredes finas que proporcionam maior velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico durante a injeção, encaixe canhão/ mandril orienta a direção do bisel, fixa o mandril evitando o seu deslocamento durante a punção, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Mandril ajustado à agulha que reduz a possibilidade de remoção de tecidos e dobras durante a punção. látex free. Embalagem individual, contendo nome e marca do	21,00	165,280	3.470,88

AV.DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO - PORTEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



082972	produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Agulha raquidiana 23g 3 1/2 - Marca.: CIRÚRGICA FERN CAIXA ANDES codificado por cores, agulha de ponta quincke, paredes finas que proporcionam maior velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico durante a injeção, encaixe canhão/ mandril orienta a direção do bisel, fixa o mandril evitando o seu deslocamento durante a punção, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Mandril ajustado à agulha que reduz a possibilidade de remoção de tecidos e dobras durante a punção. Látex free. embalagem individual, contendo nome e marca do produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Agulha raquidiana 25g 3 1/2 - Marca.: BD CAIXA codificado por cores, agulha de ponta quincke,paredes finas que proporcionam maior velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico durante a injeção, encaixe canhão/ mandril orienta a direção do bisel, fixa o mandril evitando o seu deslocamento durante a punção, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Mandril ajustado à agulha que reduz a possibilidade de remoção de tecidos e dobras durante a punção. látex free. Embalagem individual, contendo nome e marca do produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Agulha raquidiana : 27g 3 1/2 - Marca.: BD CAIXA codificado por cores, agulha de ponta quincke, paredes finas que proporcionam maior velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico durante a injeção, encaixe canhão/ mandril orienta a direção do bisel, fixa o mandril evitando o seu deslocamento durante a punção, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Mandril ajustado à agulha que reduz a possibilidade de remoção de tecidos e dobras durante a punção. látex free. Embalagem individual, contendo nome e marca do produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Cateter para oxigênio em pvc atóxico tipo óculos - M PACOTE arca.: BIOSANI estéril, descartável com saída dupla (para cada narina) com conector com lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Adulto pct c/10	26,00	169,200	4.399,20
082973	produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Agulha raquidiana 25g 3 1/2 - Marca.: BD CAIXA codificado por cores, agulha de ponta quincke,paredes finas que proporcionam maior velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico durante a injeção, encaixe canhão/ mandril orienta a direção do bisel, fixa o mandril evitando o seu deslocamento durante a punção, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Mandril ajustado à agulha que reduz a possibilidade de remoção de tecidos e dobras durante a punção. látex free. Embalagem individual, contendo nome e marca do produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Agulha raquidiana : 27g 3 1/2 - Marca.: BD CAIXA codificado por cores, agulha de ponta quincke, paredes finas que proporcionam maior velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico durante a injeção, encaixe canhão/ mandril orienta a direção do bisel, fixa o mandril evitando o seu deslocamento durante a punção, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Mandril ajustado à agulha que reduz a possibilidade de remoção de tecidos e dobras durante a punção. látex free. Embalagem individual, contendo nome e marca do produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Cateter para oxigênio em pvc atóxico tipo óculos - M PACOTE arca.: BIOSANI estéril, descartável com saída dupla (para cada narina) com conector com lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Adulto pct c/10	16,00	172,800	2.764,80
082974	produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Agulha raquidiana : 27g 3 1/2 - Marca.: BD CAIXA codificado por cores, agulha de ponta quincke, paredes finas que proporcionam maior velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico durante a injeção, encaixe canhão/ mandril orienta a direção do bisel, fixa o mandril evitando o seu deslocamento durante a punção, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Mandril ajustado à agulha que reduz a possibilidade de remoção de tecidos e dobras durante a punção. látex free. Embalagem individual, contendo nome e marca do produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Cateter para oxigênio em pvc atóxico tipo óculos - M PACOTE arca.: BIOSANI estéril, descartável com saída dupla (para cada narina) com conector com lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Adulto pct c/10	16,00	174,500	2.792,00
082975	produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Cateter para oxigênio em pvc atóxico tipo óculos - M PACOTE arca.: BIOSANI estéril, descartável com saída dupla (para cada narina) com conector com lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Adulto pct c/10	5.000,00	19,900	99.500,00
082976	produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Cateter para oxigênio Adulto em pvc atóxico tipo ócu PACOTE los - Marca.: BIOSANI estéril, descartável com saída dupla (para cada narina) com conector com lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. pct c/10	390,00	20,810	8.115,90
082977	produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Cateter para oxigênio Infantil em p.c. atóxico tipo PACOTE óculos - Marca.: BIOSANI estéril, descartável com saída dupla (para cada narina) com conector com lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. pct c/10	390,00	27,520	10.732,80
082978	produto, Fornecedor e endereço, numero do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. c/ 25 unidades Cateter central infantil/duplo lúmen - Marca.: ALIVE PACOTE	10,00	2.359,900	23.599,00

AV.DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO - PORTEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



	<p>HEART cateter acesso venoso central em poliuretano, duplo lúmen de inserção periférica percutânea radiopaco centímetro no corpo do cateter diâmetro externo 0,6 mm, diâmetro interno 0,3 mm e comprimento de 30 cm 2 fr para uso em infusão pediátrica estéril composto de: agulha de punção quebrável bipartida com fita métrica, com pinça corta-fluxo, sem fio guia com aleta de fixação embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente descrição complementar: 1. A embalagem do produto deve apresentar rótulo completo em português. 2. O conjunto deve acompanhar fita métrica estéril. 3. A agulha de punção quebrável deve ser transparente. 4. A agulha introdutora quebrável deve ser compatível com uso em recém-nascido. 5. O cateter deve ter textura homogênea à inspeção visual. 6. A marcação centimetrada ao longo do cateter deve ser retilínea. ccaism 962430. pct c/10 Cateter de acesso central d/ veia jugular adulto - M PACOTE</p>	5,00	2.299,900	11.499,50
082979	<p>arca.: MEDICONE cateter de acesso venoso central, mono lúmen, adulto de 14ga(6,5Fr/2,17mm) com 20cm de comprimento aproximado, com sufixo centímetro, desenvolvido para inserção nas veias jugular, subclávia ou femoral, com clamp em cada via, conexão em luer lock e com abas para fixação do cateter + acessórios (seringa, fio guia, dilatador de vaso, agulha de punção e bisturi), necessários para a sua introdução utilizando-se a técnica de seldinger, radiopaco, estéril, embalagem compatível com a legislação vigente. Classificação produto para saúde/correlato: artigo medicohospitalar de uso único. pct c/10 cateter de acesso central d/ veia jugular infantil c PACOTE</p>	5,00	2.299,900	11.499,50
082980	<p>ateter acesso venoso - Marca.: MEDICONE cateter duplo lúmen neonatal ,radiopaco, atóxico, flexível poliuretano duplo lúmen, pediátrico, radiopaco, centimetrado, calibre: 3 fr, comprimento: 12 cm aproximadamente para uso em punção de veia jugular ou subclávia pela técnica de seldinger composto de: agulha de introdução, fio guia c/ponta j protegido e adaptável ao introdutor e empurrador do fio guia embalagem unitária que promova barreira bacteriana e permita abertura asséptica legislação atual vigente descrição complementar: 1. a embalagem do produto apresenta rótulo completo em português 2. O produto deve ser livre de látex. 3. a marcação centimetrada ao longo do fio guia deve ser retilínea. 4. o</p>			



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



Item	Description	Quantity	Unit Price	Total Value
082981	cateter deve apresentar textura homogênea à inspeção visual. 5. o fio guia deve apresentar flexibilidade e resistência que permita a introdução e progressão segura do mesmo sem deformação. 6. o fio guia deve ser resistente a dobras e não formar memória. 7. o cateter deve ter clamp corta-fluxo nas duas vias. pct c/10 Cateter Venoso Central Mono Lúmen - 20 g X x 13 cm ( UNIDADE Infantil) - Marca.: MEDICONE cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, vias mono lúmen, lúmen 20 ga, comprimento cerca 20 cm, tipo fixação fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp e tampa, componente kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem indivídu	100,00	186,900	18.690,00
082983	Cateter duplo lúmen para acesso venoso central (cvc) UNIDADE tamanho 5fr x 13 cm - Marca.: ALIVEHEART em poliuretano que apresente a mesma flexibilidade do silicone, eliminando as dobras devido à ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causado por repetidos pinçamentos, radiopaco para uma perfeita visualização aos raios x, ponta macia, reduzindo a incidência de estenose ou lesão do vaso, abas para sutura, permitindo uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação, material termo sensível, adquirindo a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente, introdução com técnica de "seldinger", superfície lisa e regular, para diminuir a agregação de plaquetas.	100,00	185,750	18.575,00
082985	Cateter Venoso Central Mono Lúmen 16 g 12 (Adulto) - UNIDADE Marca.: MEDICONE Cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, diâmetro cerca 7 fr, vias duplo lúmen, lúmen 16 gau, comprimento cerca 20 cm, tipo fixação fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	200,00	186,500	37.300,00
082986	Cateter duplo lúmen para acesso venoso central (cvc) UNIDADE tamanho 7fr x 20 cm - Marca.: MEDICONE em poliuretano que apresente a mesma flexibilidade do silicone, eliminando as dobras devido à ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causado por repetidos pinçamentos, radiopaco para uma perfeita visualização aos raios x, ponta macia, reduzindo a incidência de estenose ou lesão do vaso, abas para sutura, permitindo uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação, material termo sensível, adquirindo a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente, introdução com técnica de "seldinger", superfície lisa e regular, para diminuir a agregação de plaquetas	200,00	192,100	38.420,00
082987	Cateter intravenoso periférico 14g 1.75 - Marca.: BD CAIXA do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instatâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde	229,00	208,700	47.792,30





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



082988	<p>após a punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso</p> <p>. seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. conector luerlok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "crystal" que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalagem individual, contendo numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx . / 50 unidades. . atende a nr 32.</p> <p>Cateter intravenoso periférico 16g 1.16 - Marca.: BD CAIXA do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção.</p> <p>Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso</p> <p>. seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "crystal" que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalagem individual, contendo numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx . / 50 unidades. . atende a nr 32.</p>	228,00	196,900	44.893,20
082989	<p>Cateter intravenoso periférico 18g 1.16 - Marca.: BD CAIXA do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instantâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção.</p> <p>Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o</p>	228,00	192,000	43.776,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



082990	<p>traumatismo dos tecidos. cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso . seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. câmara de refluxo em "crystal" que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Embalagem individual, contendo numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx . / 50 unidades. . atende a nr 32</p> <p>Cateter intravenoso periférico 20g 1.00 - Marca.: BD CAIXA do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instatâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso . seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. conector luer-lok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "crystal" que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Possui um orifício (instaf flash) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual, contendo numero do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx. / 50 unidades. . atende a nr 32.</p>	370,00	204,690	75.735,30
082991	<p>Cateter intravenoso periférico 22g 1.00 - Marca.: BD CAIXA do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencape instatâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção.</p>	235,00	191,900	45.096,50



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



	<p>Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. conector luerlok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. câmara de refluxo em "crystal" que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. possui um orifício (instaf flash) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx . / 50 unidades. .</p>			
082992	<p>Cateter intravenoso periférico 24g 0.75 - Marca.: BD CAIXA do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável (técnica ativa), com reencepe instatâneo e proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde após a punção. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado que facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano (vialon) resistente à dobra que oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. protetor do conjunto agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso . seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. conector luerlok translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação que permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. câmara de refluxo em "crystal" que oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. possui um orifício (instaf flash) localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização imediata do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. embalagem individual, contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde/anvisa. cx . / 50 unidades. .</p>	415,00	218,000	90.470,00
082993	<p>cateter intravenoso integral periférico, do tipo por fora da agulha - Marca.: CPL com dispositivo de segurança, calibre 22g x 1.00, em poliuretano (vialon) ou outro material biocompatível, flexível, transparente e radiopaco constituído por</p>	200,00	191,900	38.380,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, apresenta rápida visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter, devido à presença do "instaflex" (orifício localizado à 2 mm do calcanhar do bisel da agulha) plataforma de estabilização (asas), codificado em cores de acordo com calibre, extensor dupla via com capacidade para suportar até 300psi de pressão e clamp, dois conectores sem agulha para sistema fechado (um previamente conectado e outro avulso na mesma embalagem), transparentes, sem partes internas com membrana split septum em silicone elastomérico e com capacidade de fluxo de até 32l/hora conector em y luer-lok, codificado em cores dispositivo de segurança acionado automaticamente na retirada da agulha (técnica passiva), com proteção instantânea da agulha e válvula de contenção de refluxo sanguíneo evitando a exposição do profissional de saúde ao perfurocortante e ao sangue. atende a nr 32. Caixa c/100					
082994	Cateter umbilical 5fr-1.38cm - Marca.: COVIDIEN UNIDADE Cateter umbilical duplolumen, uso neonatal, em poliuretano, radiopaco, com marcação de profundidade a cada 1 cm, extremidade arredondada e atraumática, conector luer, com fluxo, fácil implantação e durável, tamanho 3,5 fr diâmetro, 30 cm de comprimento, embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa. Deve apresentar certificado de boas práticas de fabricação.o prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	50,00	386,480	19.324,00		
082995	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16 G 12 ADULTO AMAR PACOTE ELA - Marca.: BD Catéter intravenoso central- sistema por dentro da agulha. Amarelo. Cateter: 16GA (1,7 mm) x 12in (30,5cm) Agulha: 14GA (2,1 mm) x 2in (5,1cm) pacote c/20	58,00	97,810	5.672,98		
082996	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL PED NEONATAL 22G 8 PACOTE AZUL BD - Marca.: BD Agulha Siliconizada, Cateter radiopaco, Protetor de conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores, Câmara de refluxo, Tampa da câmara de refluxo. Pacote c/20	58,00	99,740	5.784,92		
082999	INTRACATH VERDE Catéter intravenoso central - sistema por dentro da agulha VERDE - Marca.: BD Catéter: 19GA (1,1 mm) x 12in (30,5cm) Agulha: 17GA (1,5 mm) x 2in (5,1cm). Pacote c/20	80,00	99,740	7.979,20		
083010	Seringa com solução salina : 3ml com volume de 3ml - UNIDADE Marca.: BD utilizada para permeabilização de cateteres, com diâmetro tradicional da seringa de 10 ml, graduação precisa não solta tinta, não estéril, com tampa de vedação, com código de barras no corpo da embalagem.	500,00	3,380	1.690,00		
083011	Seringa com solução salina : 10ml com volume de 10ml UNIDADE - Marca.: BD utilizada para permeabilização de cateteres, com diâmetro tradicional da seringa de	1.000,00	3,680	3.680,00		

AV.DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO - PORTEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



	10 ml, graduação precisa não solta tinta, não estéril, com tampa de vedação, com código de barras no corpo da embalagem.				
083060	Glicosímetro - Marca.: MEDLEVENSOHN - monitor de glicemia com leitura amperométrica, que não necessita de chip ou tira calibradora, com faixa de leitura de 20 a 500mg/dl, que realize em um único monitor teste de glicemia. apresente resultado em até 20 segundos, com visor luminoso e volume de sangue de até 0,6 microlitros. atenda requisitos da anvisa e esteja aprovado pelo inmetro.	UNIDADE	1.415,00	77,200	109.238,00
083061	Tira reagente - Marca.: MEDLEVENSOHN - para diagnóstico clínico, através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar e venoso. faixa de medição 20 a 500 mg/dl, tempo de resposta até 20 segundos, que não necessite de chip ou tira calibradora, que não sofra interferência com oxigenioterapia, para leitura em glicosímetro portátil. caixa com 100 tiras embaladas individualmente, a fim de facilitar a dispensação e evitar o risco de contaminação. metodologia de leitura: amperométrica. que aceite segunda gota de sangue, quando a primeira não for suficiente. a embalagem das tiras deve conter na parte externa os dados de identificação, como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do ministério da saúde.	CAIXA	4.300,00	48,780	209.754,00
083075	Curativo de fibras gelificantes (15x15) cm - Marca.: MOLNLYCKE composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Medindo 15x15 cm	UNIDADE	600,00	78,530	47.118,00
083076	Curativo de fibras gelificantes (10x10) cm - Marca.: MOLNLYCKE composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA). Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias. Medindo 10x10 cm	UNIDADE	600,00	79,900	47.940,00
083077	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0.2 mg/cm2 (10x10) cm - Marca.: MOLNLYCKE composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose, que é incluída no revestimento do produto final. Medindo 10x10 cm. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias	UNIDADE	600,00	104,900	62.940,00
083078	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0.2 mg/cm2 (15x15) cm - Marca.: MOLNLYCKE composto por 100% de não tecido estéril de fibras álcool polivinílico (PVA) e hidroxipropilcelulose, que é incluída no revestimento do produto final. Medindo 15x15 cm. Possui alta absorção e retenção de fluidos, resistente à tração e ao ambiente úmido, não adere e não deixa resíduos no leito da ferida na remoção. O curativo pode permanecer na lesão por até 7 dias	UNIDADE	578,00	99,900	57.742,20
083079	Cobertura de fibras hidrofílicas (10x10)cm - Marca.: MOLNLYCKE	UNIDADE	600,00	39,340	23.604,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



083080	de alginato de cálcio e sódio absorventes. Possui alta absorção e não adere ao leito úmido da ferida. E macio, flexível, conformável e recortável. Medindo 10x10 cm Cobertura de fibras hidrofílicas (10x20)cm - Marca.: UNIDADE MOLNLYCKE	578,00	39,900	23.062,20
083081	de alginato de cálcio e sódio absorventes. Possui alta absorção e não adere ao leito úmido da ferida. E macio, flexível, conformável e recortável. Medindo 10x20 cm Curativo antimicrobiano autoaderente (15X15)cm - Mar UNIDADE ca.: MOLNLYCKE	578,00	79,900	46.182,20
083082	atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm2 de prata) e carvão ativado filme semipermeável de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno Medindo 15x15cm Curativo antimicrobiano autoaderente (10x10)cm - Mar UNIDADE ca.: MOLNLYCKE	600,00	79,900	47.940,00
083083	atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm2 de prata) e carvão ativado filme semipermeável de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno Medindo 10x10cm Curativo multicamadas (15x15)cm - Marca.: MOLNLYCKE UNIDADE autoaderente, atraumático, absorvente, formado por	278,00	79,900	22.212,20
083084	camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com capacidade de manejo de fluido maior ou igual a 20,9 g/10cm2/24h, esterilizado a óxido de etileno Medindo 15x15cm Curativo multicamadas (15x20)cm - Marca.: MOLNLYCKE UNIDADE autoaderente, atraumático, absorvente, formado por	300,00	79,900	23.970,00
083085	camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com capacidade de manejo de fluido maior ou igual a 20,9 g/10cm2/24h, esterilizado a óxido de etileno Medindo 15x20cm Curativo multicamadas (10x10)cm - Marca.: MOLNLYCKE UNIDADE autoaderente, atraumático, absorvente, formado por	300,00	79,560	23.868,00
083086	camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com taxa de transmissão de vapor de 20,9 g/10cm2/24h, esterilizado a óxido de etileno Medindo 10x10cm Curativo para calcâneo (18,5x24)cm - Marca.: MOLNLYC UNIDADE 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma	300,00	99,900	29.970,00
083087	camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com taxa de transmissão de vapor de 20,9 g/10cm2/24h, esterilizado a óxido de etileno Medindo 18,5x24cm Curativo para calcâneo (22x23)cm - Marca.: MOLNLYCKE UNIDADE 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente,	300,00	99,900	29.970,00

AV.DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO - PORTEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



083088	formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosse e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com taxa de transmissão de vapor de 20,9 g/10cm <sup>2</sup> /24h, esterilizado a óxido de etileno Medindo 22x23cm. Curativo para região sacral (16x20)cm - Marca.: MOLN UNIDADE LYCKE	300,00	109,900	32.970,00
083089	LYCKE multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscosse e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com capacidade de manejo de fluido maior ou igual a 20,9 g/10cm <sup>2</sup> /24h, esterilizado a óxido de etileno Medindo 16x20cm Curativo para região sacral (22x25)cm - Marca.: MOLN UNIDADE LYCKE	278,00	109,900	30.552,20
083090	sacral, multicamadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscosse e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, e camada de filme de poliuretano semipermeável, com capacidade de manejo de fluido maior ou igual a 20,9 g/10cm <sup>2</sup> /24h, esterilizado a óxido de etileno Medindo 22x25cm Curativo para transferência de exsudato - Marca.: MO UNIDADE LNLYCKE	300,00	79,900	23.970,00
083091	LNLYCKE autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno Medindo 15x20cm	300,00	79,900	23.970,00
083092	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato (15x20)cm - Marca.: MOLNLYCKE autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, esterilizado a óxido de etileno Medindo 15x20cm	300,00	79,900	23.970,00
083093	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato (10x12,5)cm - Marca.: MOLNLYCKE autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm <sup>2</sup> de prata) e carvão ativado, esterilizado a óxido de etileno Medindo 10x12,5cm	300,00	99,770	29.931,00
083095	Cobertura de não tecido absorvente de viscosse e poliéster impregnado com cloreto - Marca.: MOLNLYCKE Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Medindo 10x10cm. Tala para imobilização dos dedos (10x12)cm - Marca.: UNIDADE RESGATE	70,00	64,700	4.529,00
083096	com placa de alumínio forrada em eva com duas tiras aderentes, tamanho de 10x12. Tala de imobilização ortopédica p/membros inferiores 86x10 - Marca.: POLAR FIX	70,00	57,400	4.018,00
083097	tala para imobilização de membros inferiores, aramada, revestido com e.v.a emborrachado, o produto oferece maior conforto ao paciente. tamanho g - 86 x 10 cm. Tala de imobilização ortopédica p/ membros superiores 63x9 - Marca.: POLAR FIX	70,00	57,400	4.018,00
	tala para			

AV.DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO - PORTEL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



imobilização de membros superiores, aramada,  
revestido com e.v.a

emborrachado, o produto oferece  
maior conforto ao paciente. tamanho-  
63 x 9 cm.

083098	Tala para imobilização papelão (50x20)cm (médio) - M UNIDADE	170,00	3,770	640,90
--------	--	--------	-------	--------

arca.: RESGATE  
tala de papelão fibra resgate tamanho:  
50x20cm  
(médio).

VALOR GLOBAL R\$ 2.113.863,27

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.113.863,27 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-190101 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-190101, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-190101.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-190101, cuja realização decorre da autorização do Sr



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



(a). BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PORTEL, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PORTEL - PA, 06 de Abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.956.268/0001-18  
CONTRATANTE

PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EURELI  
CNPJ 22.351.840/0001-31  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_